

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/10/2014, Edição nº 3952 - pagina 03 PORTARIA № 266/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009</u> e a <u>Lei Municipal Nº 1.600</u>, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

- Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Kellen Cristina Martins Rohling período de 24/10/2014 a 25/10/2014 totalizando 02 (duas) diárias;
- II Keila Ferler período de 24/10/2014 a 25/10/2014 totalizando 02 (duas) diárias.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito